



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 766/2020

Despacho:

COMCORDO.
Arquivar-se.
14.12.20
RLY

1. Local Averiguado:

Local: Angra/Centro Histórico

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foi realizada ação inspetiva no Centro Histórico de Angra do Heroísmo, considerando a verificação do cumprimento de normas relativas ao exercício da atividade de Profissionais de Informação Turística na ilha Terceira, pela equipa inspetiva (nomeada pelo despacho supramencionado), constituída pelo Inspetor signatário e pelo Inspetor Luís Brasil, no dia 13-08-2020, pelas 12:30h.

3. Descrição:

A equipa inspetiva supramencionada desenvolveu a sua ação, tendo estado presente no local referido no ponto 1. do presente relatório, nomeadamente: Marina de Angra; Pátio da Alfândega; Sé de Angra; Alto das Covas; Palácio dos Capitães Generais; Jardim de Angra; Praça Velha e Rua Direita.

Durante a permanência da equipa inspetiva nos locais referidos supra, apenas se observou a presença de uma Profissional de Informação Turística em atividade, estando a mesma inscrita na bolsa de Profissionais de Informação Turística na Direção Regional do Turismo. Durante a continuidade da ação não se constatou qualquer situação irregular.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que no decorrer da ação de inspeção não se constatou qualquer situação irregular, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Angra do Heroísmo, 30 de novembro de 2020

O Inspetor Principal: Ulisses FL Rosa